



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 57/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

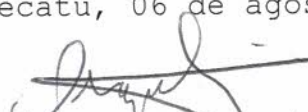
Artigo 1° - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

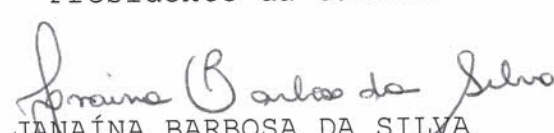
Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 07 a 09 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 12h00min do dia 07 e retorno às 14h00min do dia 09 de agosto.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA. // AUDITORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de agosto de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária





Consultoria e Treinamento em Gestão Pública
CNPJ – 22.094.483/0001-73

CURSO EM MARINGÁ / PR. - Dias: 07, 08 e 09 de AGOSTO DE 2019

Temas:

- => **O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA.**
- => **AUDITORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.**

Programação

Dia 07/08/2019 - Das 09:00h as 11:30h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ *Professor: (Normélio Schneider)*

Dia 07/08/2019 - Das 14:00h as 17:00h

Auditorias em Licitações Públicas
Professor: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 08/08/2019 - Das 09:00h as 17:00h

O Processo de desapropriação e intervenção do Poder Público na propriedade privada.

Professor: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 09/08/2019 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Temário

O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA.

- ☞ Cinturão Verde;
- ☞ Dimensão Constitucional da Propriedade Privada e da Proteção Ambiental;
- ☞ Função Social da Propriedade e Estatuto das Cidades;
- ☞ Planejamento do solo urbano;
- ☞ Intervenção do Poder Público na Propriedade Privada;
- ☞ Ocupação temporária;
- ☞ Requisição da Propriedade Privada;
- ☞ Limitação Administrativa;
- ☞ Servidão Administrativa;
- ☞ Tombamento;
- ☞ Desapropriação e seus Fundamentos;
- ☞ Procedimento Amigável da Desapropriação;
- ☞ Processo Judicial da Desapropriação;
- ☞ Indenização.

AUDITORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

1. Introdução;
2. Critérios para Auditorias:
 - 2.1 Parâmetros Legais de Controle
 - 2.2 Instâncias de Controle
 - 2.3 Instrumentos de Controle
3. Prática de Auditoria em Licitações:
 - 3.1 Procedimento
 - 3.2 Análise Documental
 - 3.3 Principais Pontos
4. O papel do Poder Legislativo nas Auditorias;
5. Conclusões e Questões para debates.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos(45)99934-1188- *Normélio*

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 890,00

Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e coffee-
break

Pagamento

Depósito em nome de:

**RAS Consultoria e
Treinamento em Gestão
Pública.**

**AG 4639-6 - C/C 8080-2
Banco do Brasil
CNPJ – 22.094.483/0001-73**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:7C9F5612

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 57/2019

PORTARIA Nº 57/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 07 a 09 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 12h00min do dia 07 e retorno às 14h00min do dia 09 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA. // AUDITORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de agosto de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:0A436299

LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2018

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 69/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA J CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA ME

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.450/0001-66, com sede em Porecatu/PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, neste ato representada pelo prefeito, Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador do RG 6.605.256-7/PR e do CPF nº 004.411.199-13 e a empresa J Campos Construções Ltda ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Alvorada do Sul/PR, sediada na Rua Maria Ribeiro Canhim, nº 37, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.430.707/0001-05, neste ato representada por Hervaldo José de Campos, portador do RG nº 4.150.132-4 SSP/PR e do CPF nº 559.228.489-68 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, o presente Termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte dias) a contar de 15 de junho de 2019 e a vigência do contrato em 180 (cento e oitenta dias) a contar de 30 de junho de 2019.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de junho de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	J CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA ME
Contratante	Contratada

Testemunha 1:

Nome: Marcelo Gomes
CPF: 005.332.169-31

Testemunha 2:

Nome: Thiago Caldas Barbosa
CPF: 064.884.289-42

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:879683B9

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2018

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ANDRÉ MASSAYUKI KATO EIRELI

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 140/2018 modalidade Pregão Presencial nº 74/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Andre Massayuki Kato Eireli, CNPJ nº 30.370.677/0001-82, sediada à Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, 251, Distrito Sumaré, no município de Paranavaí/PR, através de seu representante legal André Massayuki Kato, RG nº 43.740.201 SSP/SP e CPF nº 367.593.058-09, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato em 06 (seis) meses a contar de 17 de junho de 2019.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 13 de junho de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	ANDRÉ MASSAYUKI KATO EIRELI
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:4ABD1D14

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 88/2018

TERMO DE RESCISÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA. ME, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

Por este ato administrativo, o **MUNICÍPIO DE PORECATU**, pessoa jurídica de direito público inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 344, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, neste

RAAS

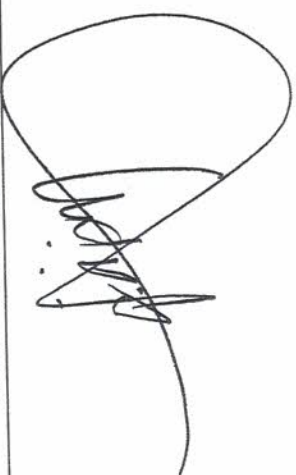
Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

CERTIFICADO

CÓPIA

Certificamos que **LEANDRO SERGIO BEZERRA** participou do CURSO sobre os temas: **"O Processo de desapropriação e intervenção do Poder Público na propriedade privada e auditorias em licitações públicas"**. Realizado nos dias 07 a 09 de Agosto de 2019, no Auditório do Hotel IBIS BUDGET, na Cidade de Maringá - PR.

Carga horária: 16 horas



Normêlio Schneider
Diretor Administrativo

Maringá - PR, 09 de Agosto de 2019.